

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



Errata do Decreto nº. 110/2019

Onde se lê: Art. 2º. § 5º A formalização do pedido de adesão ao PRF poderá ser efetuada até 30 de abril de 2020.

Passa-se a ler: Art. 2º. § 5º A formalização do pedido de adesão ao PRF poderá ser efetuada até o dia 20 de Dezembro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL